



Escola
Secundária
da Ramada



**Regulamento Interno do
Clube de Matemática**

ÍNDICE

Artigo 1º - Objetivos	2
Artigo 2º - Destinatários	2
Artigo 3º - Área de atuação	2
Artigo 4º - Normas de funcionamento	3

O Clube de Matemática é uma atividade de enriquecimento e complemento curricular, da responsabilidade do Departamento de Matemática, que visa incrementar nos alunos o gosto pela matemática.

Artigo 1º

Objetivos

- a) Desenvolver e aprofundar o gosto pela matemática e pela redescoberta das relações e factos matemáticos.
- b) Desmistificar ideias preconcebidas relativamente à matemática.
- c) Fomentar nos alunos a confiança nas suas aptidões matemáticas.
- d) Desenvolver o cálculo mental.
- e) Desenvolver o raciocínio lógico.
- f) Desenvolver hábitos de trabalho e métodos de trabalho.
- g) Promover a interação entre alunos de diferentes anos de escolaridade
 - i. (3º ciclo e secundário).

Artigo 2º

Destinatários

Alunos do 3º ciclo e secundário

Artigo 3º

Área de atuação

- a) Campeonatos de Jogos e Concursos.
- b) Sala de Estudo – sempre que necessário, no Clube podem ser desenvolvidas atividades de apoio ao estudo.
- c) Sala de Trabalho – espaço de trabalho de professores e alunos.

Artigo 4º

Normas de funcionamento

- a) A frequência do Clube é livre.
- b) O Clube só funciona na presença de, pelo menos um professor.
- c) O professor não deve sair da sala sem conferir se o material está devidamente arrumado e se os armários estão fechados.
- d) Os utilizadores devem zelar pela conservação do material. O não cumprimento desta norma implica a reposição do material danificado.
- e) Terminada a atividade, os alunos são responsáveis por, em conjunto com o professor responsável, arrumar o material utilizado, nomeadamente, número de peças e estado de conservação do material.
- f) O Plano de Atividades do Clube é apresentado no início de cada ano letivo.
- g) O horário de funcionamento do Clube é definido no início de cada ano letivo.
- h) O Regimento e o Plano de Atividades estão sujeitos a alterações ao longo do ano letivo.
- i) No final de cada ano letivo, será elaborado um relatório das atividades realizadas e proceder-se-á à avaliação do funcionamento do clube, tanto pelos professores como pelos alunos.